



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

30 de Março de 2021 - ANO IV - Edição Nº 399 - Pág. 01 a 05

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 19/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. CONSIDERANDO** o requerimento datado de 09 de março de 2021, no qual o servidor **RAMON MESQUITA MUNIZ, OPERADOR DE ETA** admitido em **17/04/2012**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **RAMON MESQUITA MUNIZ, OPERADOR DE ETA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **07/04/2021 à 06/05/2021. II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 29 de março de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA Nº 20/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. CONSIDERANDO** o requerimento datado de 10 de março de 2021, no qual o servidor **FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CRUZ, ENCANADOR** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CRUZ, ENCANADOR** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **07/04/2021 a 06/05/2021. II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 29 de março de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA Nº 21/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. CONSIDERANDO** o requerimento datado de 10 de março de 2021, no qual o servidor **JOSÉ AILTON PAIVA ARAÚJO, OPERADOR DE ETA** admitido em **01/03/2000**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **JOSÉ AILTON PAIVA ARAÚJO, OPERADOR DE ETA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **07/04/2021 à 06/05/2021. II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 29 de março de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA Nº 22/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. CONSIDERANDO** o requerimento datado de 15 de março de 2021, no qual o servidor **FRANCISCO JOSÉ SOARES PEREIRA, ENCANADOR** admitido em **17/02/1998**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do

Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO JOSÉ SOARES PEREIRA, ENCANADOR** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **07/04/2021 à 06/05/2021. II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 29 de março de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Empresa Vencedora: **REJANE SOUSA FREIRES**, com o valor global de **R\$ 321.014,23 (Trezentos e vinte e um mil, quatorze reais e vinte e três centavos).** Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ANTÔNIO FABIO UCHOA SOARES** – Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.** Canindé/CE, 29 de Março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, interessados que a partir do dia **01 de Abril de 2021 as 09h** (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia **15 de abril de 2021** as 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia **15 de abril de 2021** dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021-PE-SRP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS – CSCC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021.2021-PP. A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de ABRIL de 2021 às 11h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE COBRE PARA CENTRAL DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES.** A Pregoeira.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Shara Araujo Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Daladier Rodrigues Barreto</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Canindé, Ceará torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 001/2021, que será realizada no dia 15/04/2021, às 11h00min, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INSERÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOBRE INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO DAS OBRAS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO SIMEC, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Canindé, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE, no horário de 08h00min as 13h00min. Canindé – CE, 29 de março de 2021. **Lia Vieira Martins – Presidente da CPL.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULARES DE INTERESSE DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DOS SRS. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA. **CONTRATADA:** CARSAU COMSERV EIRELI - ME, REPRESENTADA POR LUCAS CARDOSO SAUNDERS, PERFAZENDO COM UM VALOR TOTAL DE DESCONTO DO LOTE 01 DE 50,20% (CINQUENTA VIRGULA DOIS POR CENTOS). DATA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170630001. DERIVADO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017 - CARONA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COM ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS SERVIDORES, ACOMPANHAMENTO DOS PARCELAMENTOS E CERTIDÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A RECEITA FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADO:** CONTARH SERVIÇOS DE ACESSORIA EM RH E CONTABILIDADE EIRELI - LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E A SRA ANTONIA PEREIRA DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE MARÇO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 11(ONZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200929001, DERIVADO DA CARTA CONVITE Nº 001/2020-CC; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA:** ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** SRS: JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO E MARCELO GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE MARÇO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 212/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 17 de

MARÇO de 2021, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ NILTON NASCIMENTO DE SOUSA, OPERADOR DE MÁQUINAS,** admitido (a) em 01/12/1994, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 064/2021-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E,** conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ NILTON NASCIMENTO DE SOUSA, OPERADOR DE MÁQUINAS,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** pretendendo gozã-las no período de 29/03/2021 a 27/04/2021. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 22 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 213/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 17 de MARÇO de 2021, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ODELMARIO BANDEIRA ALENCAR, TRATORISTA,** admitido (a) em 04/09/2001, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 064/2021-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E,** conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ODELMARIO BANDEIRA ALENCAR, TRATORISTA,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** pretendendo gozã-las no período de 29/03/2021 a 27/04/2021. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 22 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 214/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 17 de MARÇO de 2021, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ FEITOSA MENDES, MOTORISTA,** admitido (a) em 18/10/1999, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 064/2021-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E,** conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ FEITOSA MENDES, MOTORISTA,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** pretendendo gozã-las no período de 29/03/2021 a 27/04/2021. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 22 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 215/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 22 de MARÇO de 2021, no qual o (a) servidor (a) **EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA,** admitido (a) em 19/01/2012, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao



período aquisitivo 2020/2021. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 051/2021-SEDETUR, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2021 a 30/04/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 216/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do Servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA PEREIRA**, (Portador do CPF Nº 230.605.653-68, vinculado ao SAAE/Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE), junto aos empregadores elencados adiante e seus respectivos períodos: L **FERNANDES S/A** (19.11.1973 – 27.02.1974), **PECAL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (01.11.1974 – 10.01.1975), **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CANINDÉ LTDA** (22.09.1975 – 26.01.1976), **MONTENEGRO E CIA LTDA** (06.10.1978 – 31.12.1979) e **MONTENEGRO E CIA LTDA** (01.08.1980 – 08.12.1980), contando o servidor, com efetivo exercício e tempo de contribuições de 876 (oitocentos e setenta e seis) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme o Ofício nº 51/2021-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 217/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de MARÇO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA À DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0760/2021-DRPC, expedido pela unidade do órgão estadual, ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **23/03/2021 a 21/04/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 218/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de MARÇO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE CRUZ BRANDÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **13/11/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE CRUZ BRANDÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **24/03/2021 a 22/04/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 219/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2021** no qual o (a) Servidor (a) **PEDRO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE). **R E S O L V E**, conceder, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE), ao (a) servidor (a) **PEDRO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **20/03/2021 a 27/03/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 220/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de JANEIRO de 2021**, no qual a servidora **SAMARA GÉSSICA GERMANO FACÓ, FISIOTERAPEUTA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **SAMARA GÉSSICA GERMANO FACÓ, FISIOTERAPEUTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir do período de **24/03/2021 a 22/05/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 221/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de MARÇO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **NACÉLIO SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FORUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 013/2021-DF, expedido pela unidade do órgão estadual ao qual o servidor está cedido e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NACÉLIO SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **29/03/2021 a 27/04/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 222/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **29 de MARÇO de 2021**, no qual a servidora **MÁRCIA FERREIRA MARTINS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MÁRCIA FERREIRA MARTINS, AGENTE COMUNITÁRIO**



DE SAÚDE, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **10/03/2021 a 07/07/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 29 de **MARÇO** de 2021. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 224/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de MARÇO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ SÉRGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **14/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 058/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ SÉRGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **05/04/2021 a 19/04/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de **MARÇO** de 2021. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 008, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 01 de abril e Feriado o dia 02 de abril de 2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006 de 23 de março de 2021, que decretou estado de Calamidade Pública no Município de Canindé (CE).

CONSIDERANDO a normatização do expediente para os órgãos públicos municipais, durante os festejos da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 01 de abril (quinta-feira santa), e feriado o dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira santa), nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - Ficam resguardados durante o ponto facultativo, os serviços essenciais, tais como: Unidade Básica de Saúde (UBSs), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Vigilância Sanitária, Setor Municipal de Imunização, Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Guarda Municipal, Limpeza Pública, Setor de Licitação dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Ficam resguardados durante o feriado, os serviços essenciais, tais como: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Guarda Municipal, Limpeza Pública, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE MARÇO 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 219/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 209/2021, TORNANDO SEM EFEITO a NOMEAÇÃO** da Senhora **FERNANDA SOUSA MARTINS**, publicada na página 01 do Diário Oficial do Município, Edição Nº 395, de 16 de Março de 2021. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE MARÇO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 179-B/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO CLÉUTON PAULINO GOMES**, brasileiro, portador da cédula de identidade profissional OAB-CE Nº 42.642, inscrito no CPF Nº 042.051.373-62, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Revogar, tornando sem efeito a publicação da portaria Nº 173-A/2021. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE MARÇO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 182-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO TOMÉ MUNIZ**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 435.078.913-87, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Revogar, tornando sem efeito a publicação da portaria Nº 209/2021. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE MARÇO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**